

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

**Aviso (extracto) n.º 7351/2010**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do INSA, IP — Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

Lisboa, 5 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203117611

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

**Despacho n.º 6550/2010**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo na Directora de Serviços (em regime de substituição), de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, licenciada Ana Paula Almeida de Pina, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Direcção de Serviços;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Direcção de Serviços, necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, Directores-Gerais, Subdirectores-Gerais e Outras Entidades equiparadas;

1.3 — A autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 08 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, até ao montante de € 7.500, bem como a prática de todos os actos subsequentes às autorizações de despesas compreendidas na presente delegação;

1.4 — A autorização do pagamento de despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, até ao montante de € 10.000;

1.5 — A assinatura de cheques das contas do Fundo de Maneio e das contas da Secretaria-Geral, junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP;

2 — A Directora de Serviços de Administração Geral fica autorizada a subdelegar, no âmbito das respectivas unidades orgânicas flexíveis, a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho com comunicação ao ora delegante;

3 — O presente despacho produz efeitos a 02 de Dezembro de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados pela Directora de Serviços desde essa data, no âmbito dos poderes ora delegados.

16 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Baptista*.

203117871

**Despacho n.º 6551/2010**

O Decreto Regulamentar n.º 26/2007, de 29 de Março, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

De acordo com a Portaria n.º 357/2007, de 30 de Março, a Direcção de Serviços de Administração Geral (DSAG) constitui uma unidade orgânica nuclear desta Secretaria-Geral;

Tendo presente a necessidade de prover o cargo de director de serviços da DSAG, em virtude da respectiva titular ter sido nomeada para cargo de direcção superior;

Considerando que a mestre Glória Filomena Silva Monteiro Lima preenche os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui o perfil profissional e académico adequado, evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho e que deste faz parte integrante;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 26.º-A e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de

Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2007, de 29 de Março, conjugado com os artigos 1.º, alínea a), e 2.º da Portaria n.º 357/2007, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 530/2008, de 27 de Junho, determina-se:

1 — Nomear a mestre Glória Filomena Silva Monteiro Lima para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Administração Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2010.

Em 06 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, (*João S. Baptista*).

**Nota curricular**

1 — Elementos de Identificação

Glória Filomena Silva Monteiro Lima  
Data de nascimento: 07 de Junho de 1964  
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Formação Académica

Mestrado em “Organização e Sistemas de Informação” da Universidade de Évora

Pós-graduação em “Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias”, da Universidade de Évora;

Licenciatura em “Gestão e Administração Pública” do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa

3 — Experiência Profissional

Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, desde 01 de Março de 2010.

Directora de serviços, na área de Planeamento e Administração, na Direcção Regional de Educação do Alentejo do Ministério de Educação (desde 2006).

Assessora da carreira técnica superior com responsabilidades na gestão e acompanhamento de projectos de investimento na Educação; controlo orçamental e gestão de fundos estruturais comunitários, na Direcção Regional de Educação do Alentejo (2003 a 2006)

Coordenadora do Núcleo de Estudos e Planeamento na EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva, S. A (2001 a 2003).

Adjunta para a área financeira do Director dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora com responsabilidades na coordenação das Secções de Contabilidade, Orçamento e Conta e Tesouraria (1998 a 2000).

Técnica superior na área de financeira — sector da Acção Social e Desporto Escolar com responsabilidades no acompanhamento e controlo do orçamento de funcionamento da actividade de Acção Social Escolar da Direcção Regional de Educação do Alentejo (1993 a 1997)

Técnica superior na área de financeira — sector de Planeamento e Controlo de investimentos na Direcção Regional de Educação do Sul (1992 a 1993)

Estágio para a carreira técnica superior da Administração Pública na Direcção Regional de Educação do Sul, no âmbito do Planeamento e Administração da Educação (1990 a 1992).

Técnica superior para a área de Organização, Métodos e Sistema de Informação com responsabilidades na coordenação dos sectores de Admissão de Doentes, e Arquivo Clínico Hospitalar no Hospital de Ponta Delgada (1989 a 1990).

4 — Publicações

Colaboração no *Manual Prático para Certificação e Gestão da Qualidade* com base nas Normas ISO 9000:2000 da Verlag Dashöfer — Guia de aplicação sectorial — Sector dos Serviços Públicos — Publicado na 27.ª Actualização em Maio de 2008.

203118876

## Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida

**Aviso n.º 7352/2010**

**Lista Unitária de Ordenação Final homologada — Procedimento concursal comum com vista à ocupação de três postos de trabalho para a carreira Técnico Superior da Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida.**

1 — Torna-se pública, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 33.º e dos artigos 34.º e 36.º da Portaria